REQUERIMENTO nº 149 de 2022

"Requer em caráter de urgência estudo de tráfego"

Segundo a legislação as lombadas, ondulações transversais, ou, como são conhecidas de redutores de velocidades os famosos "quebra-molas", são proibidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, sendo sua instalação permitida apenas por exceção, em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN. Haja vista que é notório que a atual Administração está de forma aleatória instalando lombo faixas em alguns pontos estratégicos da cidade, **ficando a mesma responsável de forma objetiva por quaisquer acidente que por ventura vier acontecer se for constatado possíveis irregularidades,** friso essa parte porque já fora SOLICITADO por esta egrégia Casa de Leis pelo seus pares, que seja apresentado um estudo técnico de engenharia de tráfego para que de acordo com a legislação pertinente seja moldado os riscos potenciais e aplicado a sinalização de trânsito mais adequada para nossa mobilidade.

Sendo assim a vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson de Paula, com cópia ao Presidente da AMTS, solicitando que seja contratada empresa de engenharia de tráfego para apresentar um projeto de melhoria do tráfego em diversos pontos da nossa cidade, diagnosticar adequações e sugerir possíveis mudanças além de apontar a viabilidade de solicitações de lombadas.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 de Maio de 2022.

NÚBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
vereadora autora do requerimento